REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 630/2013

Renova o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Conselho Comunitário Social, Cultural, Desportivo Mirantes de Periperi e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica renovado o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Conselho Comunitário Social, Cultural, Desportivo Mirantes de Periperi e Adjacências, conforme disposto na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires